

Nós, acima identificados e abaixo assinados, declaramos que todos os dados fornecidos neste documento são verídicos e nos comprometemos a cumprir as disposições estabelecidas na legislação, responsabilizando-nos por eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros na forma da lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Município Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente Assinatura do responsável técnico

Com reconhecimento de firma

#### EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por **BERTIN S/A, para análise do licenciamento ambiental referente à Implantação e Operação da Unidade Frigorífica em Campo Grande - MS, encontra-se à disposição do público interessado, na Biblioteca do IMASUL sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n.º 009 de 03 de dezembro de 1987.**

Campo Grande, 11 de dezembro de 2007.

#### Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

#### RESOLUÇÃO SEMAC/MS N. 024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar n. 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar n.º 077, de 07 de dezembro de 1994;

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 2.193 de 19 de dezembro de 2000 e Lei Estadual n. 2.259 de 9 de julho de 2001;

Considerando o Decreto Estadual n. 10.478 de 31 de agosto de 2001 e a Portaria IMAP n. 001 de 03 de setembro de 2001;

Considerando a Lei Estadual n. 2.680 de 29 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais Definitivos por Unidade de Conservação / Terras Indígenas, conforme Anexo I, para compor o coeficiente de conservação da biodiversidade e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2008.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II e III desta Resolução.

Art. 3º Para os efeitos de implantação, conforme dispõe o art. 4º do Decreto n. 10.478 de 31 de agosto de 2001, a Secretaria de Estado de Fazenda aplicará o percentual de cinco por cento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2007.

#### CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

#### ANEXO I

Município	Índice
Água Clara	0,0037
Alcinópolis	9,6703
Amambaí	0,9396
Anastácio	0,4619
Antônio João	2,0609
Aparecida do Taboado	0,0015
Aquidauana	1,3946
Aral Moreira	0,0836
Bataiporã	0,6502
Bela Vista	0,6660
Bodoquena	3,3470
Bonito	3,1285
Brasilândia	0,0689
Caarapó	0,4822
Camapuã	0,0080
Caracol	0,1611
Campo Grande	0,2872
Chapadão do Sul	0,8589
Corguinho	0,0196
Coronel Sapucaia	1,9167
Corumbá	1,7870
Costa Rica	2,9400

Coxim	0,0060
Dois Irmãos do Buriti	3,8980
Douradina	1,4560
Dourados	0,1863
Eldorado	5,3253
Figueirão	0,4253
Iguatemi	0,4796
Itaporã	0,3984
Itaquiraí	0,9846
Ivinhema	0,3056
Japorã	1,9334
Jardim	1,2735
Jatei	12,3199
Juti	0,0819
Laguna Carapã	0,1498
Maracaju	0,0536
Miranda	0,5502
Mundo Novo	4,9100
Navirai	5,5570
Nioaque	0,1517
Nova Andradina	0,2372
Novo Horizonte do Sul	0,5732
Paranhos	2,0458
Ponta Porã	0,0451
Porto Murtinho	10,1678
Rio Verde	0,0279
São Gabriel	0,0254
Sete Quedas	1,4475
Sidrolândia	0,0186
Sonora	2,7517
Tacuru	2,0620
Taquarussu	8,6668
Terenos	0,5375
Três Lagoas	0,0101
Total	100,0000

#### ANEXO II

Fontes: Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto do Meio Ambiente Pantanal - IMAP.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município(ha)	Área UC/T.I-satisfatória(ha)	Área do município (ha)
RPPN Est. Cachoeira Branca	Água Clara	134,5800	134,5800	1.103.100,00
PE Nascentes do Taquari (Considerado área total)	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	5668,4032	4736,4678	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambaí	140978,6064	140310,5268	420220,0000
TI. Amambaí	Amambaí	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI. Jaguary	Amambaí	404,7055	404,7055	420220,0000
TI. Limão Verde	Amambaí	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambaí	Amambaí	56884,2065	56884,2065	420220,0000
MN Morro do Córrego São Firmino	Anastácio	2319,0000	2319,0000	294920,0000
PNM de Anastácio	Anastácio	3,3690	3,3690	294920,0000
TI Campestre	Antônio João	11,1174	11,1174	114380,0000
TI Cerro Marangatu	Antônio João	9300,0000	9300,0000	114380,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Caíman	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estadual Estrada Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI. Limão Verde	Aquidauana	1973,0999	1973,0999	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
RPPN Est. Serra Alta Piraputanga	Aquidauana	4709,0000	4709,0000	1695850,0000
Parque Natural Municipal Lagoa Comprida (Reinclusão)	Aquidauana	74,2075	59,2075	1695850,0000
RPPN Est. Pata da Onça	Aquidauana	7387,0000	7387,0000	1695850,0000
PE do Rio Negro (Considerado área total)	Aquidauana	8604,6858	8604,6858	1695850,0000
TI. Guassuty-Aldeia	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Bataiporã	92090,1000	92090,1000	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI. Pirakuá-aldeia	Bela Vista	2384,0554	2384,0554	489540,0000
PN Serra da Bodoquena (Considerado área total)	Bodoquena	22164,1221	22164,1221	250720,0000

PN Serra da Bodoquena (Considerado área total)	Bonito	32211,2393	32211,2393	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN São Geraldo(Reinclusão)	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Fed. América (Inclusão)	Bonito	401,0000	401,0000	493430,0000
TI. Ofaíé-Xavante	Brasília	1937,6250	1937,6250	580550,0000
TI. Caarapó	Caarapó	3594,0000	3594,0000	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA das Sub-bacias do rio Caracol e Perdido(Alteração)	Caracol	75314,7126	73958,0000	293900,0000
APA do Ceroula	Campo Grande	66954,0000	66954,0000	809600,0000
APA do Lageado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE. do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE. Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Bacia do Rio Sucuriu (Alteração da área satisfatória)	Chapadão do Sul	369330,8627	303000,0000	385069,3000
RPPN Gavião Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
TI. Taquaperi	Coronel Sapucaia	1886,0000	1886,0000	102890,0000
APA da Bacia do Rio Amambal	Coronel Sapucaia	9734,7482	9734,7482	102890,0000
PE Rio Negro (Considerando área total)	Corumbá	69698,2923	69698,2923	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI. Guatós	Corumbá	10900,0000	10900,0000	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
PN EMAS	Costa Rica	3600,8380	3600,8380	536258,0000
PNM da Lage	Costa Rica	6,3317	6,3317	536258,0000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	53,8281	51,0942	536258,0000
RPPN Ponte de Pedra	Costa Rica	266,8000	266,8000	536258,0000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	455870,2000	247829,5600	536258,0000
PE Nascentes do Rio Taquari (Considerando área total)	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	536258,0000
APA Córrego do Sítio	Coxim	3105,0799	3105,0799	641040,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
APA Estrada Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI. Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI. Panambi	Douradina	2037,0000	2037,0000	28070,0000
TI. Dourados	Dourados	1191,3000	1191,3000	408640,0000
TI. Panambizinho	Dourados	1240,0000	1240,0000	408640,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Eldorado	27662,8954	27662,8954	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Eldorado	27224,6889	27224,6889	101810,0000
TI. Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5047,0000	5047,0000	491484,0000
PNM. Piray	Iguatemi	3,4200	2,4200	294650,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi(Alteração)	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
TI. Dourados	Itaporã	2354,2000	2354,2000	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Itaquiraí	95920,2872	95920,2872	206220,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Ivinhema	55196,1033	55196,1033	200980,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Japorã	45770,0000	44121,1101	45770,0000
TI. Porto Lindo	Japorã	2648,8899	2648,8899	45770,0000
PN Serra da Bodoquena (Considerado área total)	Jardim	4826,6309	4826,6309	220170,0000
RPPN Xodá Vê Ruy(Inclusão)	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Buraco das Araras(Inclusão)	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Jatei	35324,0176	35324,0176	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
TI. Guaimbé	Laguna Carapá	716,9316	716,9316	173390,0000
TI. Rancho Jacaré	Laguna Carapá	777,5349	777,5349	173390,0000
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
TI. Sucuriu	Maracaju	60,0000	60,0000	529880,0000

RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI. Cachoerinha	Miranda	2644,3680	2644,3680	547870,0000
TI. Lalima	Miranda	2609,4378	2609,4378	547870,0000
TI. Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Caiman	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi(Alteração)	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Mundo Novo	10650,8179	10650,8179	44200,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandai	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Navirai	81967,0919	81967,0919	316520,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
TI. Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Nova Andradina	32587,7809	32587,7809	477580,0000
RPPN Est. Laranjal	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Novo Horizonte do Sul	50290,1469	50290,1469	84910,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	67196,0800	130210,0000
PNM Nascentes do Rio Destino	Paranhos	13,9181	13,9181	130210,0000
TI. Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI. Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI. Sete Cerros-Aldeia	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
APA das Nascentes do Rio APA	Ponta Porã	19617,4183	19617,4183	532860,0000
PNM Cachoeria do APA	Porto Murtinho	59,1039	59,1039	1773480,0000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	36145,5900	36145,5900	1773480,0000
TI. Kadiwéu	Porto Murtinho	538535,7804	538535,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena (Considerada área total)	Porto Murtinho	17278,5111	17278,5111	1773480,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de Rio Verde(Alteração)	Rio Verde	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel	7816,1943	7816,1943	385440,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	82590,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
TI. Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
MN Serra do Pantanal	Sonora	5071,9227	5071,9227	407570,0000
PE Serra de Sonora (Considerando área total)	Sonora	7913,5200	7913,5200	407570,0000
TI. Jaguaripé-aldeia	Tacuru	2349,0000	2349,0000	178530,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174258,3565	178530,0000
TI. Sessoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Taquarussu	90387,5523	90387,5523	105350,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
RPPN Est. Laudelino Barcellos	Terenos	200,0000	200,0000	284120,0000
RPPN Est. Nova Querência	Terenos	50,0198	50,0198	284120,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoerirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
PNM. Jupiaí	Três Lagoas	18,8350	18,8350	1020680,0000
PNM. Recanto das Capivaras	Três Lagoas	70,6760	70,6760	1020680,0000

## ANEXO III

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI
RPPN Est. Cachoeria Branca	Água Clara	0,70	1,0	0,500	0,0000854	0,0022204
PE Nascentes do Taquari (Considerado área total)	Alcinópolis	0,90	3,0	0,630	0,0549222	5,3549126
MN. Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,768	0,0096887	0,3817336
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,684	0,0002046	0,0216010
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,686	0,0166949	0,2946648
TI. Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,747	0,0026017	0,0997760
TI. Jaguary	Amambai	0,45	1,0	0,747	0,0004334	0,0166204
TI. Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,747	0,0007154	0,0274365
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,695	0,0067684	0,1209849
MN Morro do Córrego São Firmino	Anastácio	0,90	1,0	0,755	0,0070768	0,2742273
PNM de Anastácio	Anastácio	0,90	2,0	0,800	0,0000103	0,0008430
TI Campestre	Antônio João	0,45	1,0	0,650	0,0000437	0,0014652
TI Cerro Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,650	0,0365886	1,2257169
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,417	0,0000400	0,0008733
RPPN Caiman	Aquidauana	0,70	1,0	0,708	0,0006575	0,0239322
APA Estadual Estrada Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,678	0,0002492	0,0043486
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,500	0,0031566	0,1231057
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,500	0,0039705	0,1548478

TI. Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,790	0,0005236	0,0212046
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,790	0,0017145	0,0694389
RPPN Est. Serra Alta Piraputanga	Aquidauana	0,70	1,5	0,500	0,0019437	0,0758061
Parque Natural Municipal Lagoa Comprida (Reinclusão)	Aquidauana	0,90	1,0	0,832	0,0000314	0,0013386
RPPN Est. Pata da Onça	Aquidauana	0,70	1,5	0,500	0,0030491	0,1189168
PE do Rio Negro (Considerando área total)	Aquidauana	0,90	2,0	0,500	0,0045666	0,2374616
TI. Guassuty-Aldeia	Aral Moreira	0,45	1,0	0,362	0,0026051	0,0497578
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Bataiporã	0,05	0,5	0,595	0,0251819	0,3871713
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,540	0,0153493	0,2148900
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,690	0,0028587	0,1014827
TI. Pirakuá-aldeia	Bela Vista	0,45	1,0	0,712	0,0021915	0,0802088
PN Serra da Bodoquena (Considerado área total)	Bodoquena	0,90	1,0	0,481	0,0795617	1,9930206
PN Serra da Bodoquena (Considerado área total)	Bonito	0,90	1,0	0,589	0,0587522	1,7890056
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,512	0,0000333	0,0008867
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,550	0,0004992	0,0142262
RPPN São Geraldo (Reinclusão)	Bonito	0,70	1,0	0,828	0,0009108	0,0386165
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,836	0,0001248	0,0053432
RPPN Fed. América (Inclusão)	Bonito	0,70	1,0	0,500	0,0005689	0,0147908
TI. Ofaié-Xavante	Brasília	0,45	1,0	0,526	0,0015019	0,0410020
TI. Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,722	0,0077394	0,2871313
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,412	0,0004385	0,0047358
APA das Sub-bacias do rio Caracol e Perdido(Alteração)	Caracol	0,05	0,5	0,285	0,0125822	0,0959391
APA do Ceroula	Campo Grande	0,05	0,5	0,686	0,0041350	0,0729828
APA do Lageado	Campo Grande	0,05	0,5	0,726	0,0002192	0,0040889
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,855	0,0021945	0,0480042
PE. do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,850	0,0001504	0,0196220
PE. Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,787	0,0002022	0,0244768
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,819	0,0000433	0,0018175
APA da Bacia do Rio Scuriu (Alteração da área satisfatória)	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,500	0,0393436	0,5114664
RPPN Gavião Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,404	0,0002060	0,0043674
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,656	0,0002167	0,0073243
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,682	0,0431316	0,7569598
TI. Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,719	0,0082486	0,3047863
APA da Bacia do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,653	0,0047307	0,0795933
PE Rio Negro (Considerando área total)	Corumbá	0,90	2,0	0,728	0,0096557	0,7222499
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,720	0,0000930	0,0034394
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,657	0,0014223	0,0722176
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,500	0,0002155	0,0056030
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,657	0,0014115	0,0716705
TI. Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,754	0,0007550	0,0292194
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,717	0,0009406	0,0519891
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,500	0,0008870	0,0345931
RPPN Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,657	0,0001067	0,0036109
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,500	0,0017811	0,0694635
PN EMAS	Costa Rica	0,90	3,0	0,804	0,0060433	0,7469487
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,692	0,0000106	0,0011349
PNM Salto do Scuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,877	0,0000858	0,0115378
RPPN Ponte de Pedra	Costa Rica	0,70	1,0	0,727	0,0003483	0,0130077
APA das Nascentes do Rio Scuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,556	0,0231073	0,3327452
PE Nascentes do Rio Taquari (Considerando área total)	Costa Rica	0,90	3,0	0,660	0,0063261	0,6452593
APA Córrego do Sítio	Coxim	0,05	0,5	0,497	0,0002422	0,0031303
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,484	0,0000343	0,0004321
APA Estrada Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,671	0,0003531	0,0061001
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,757	0,0374691	2,1835105
TI. Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,837	0,0030688	0,1314996
TI. Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,511	0,0326559	0,8670131
TI. Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,878	0,0013119	0,0589032
TI. Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,742	0,0013655	0,0520257
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Eldorado	0,05	0,5	0,565	0,0135855	0,1986887
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Eldorado	0,05	0,5	0,530	0,0133703	0,1838422
TI. Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,659	0,0086233	0,2927621
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	3,0	0,500	0,0319961	2,4956958
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,528	0,0092420	0,2532311
PNM. Piray	Iguatemi	0,90	1,0	0,596	0,0000074	0,0002277
APA da Bacia do Rio Iguatemi (Alteração)	Iguatemi	0,05	0,5	0,561	0,0196477	0,2853823
TI. Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,572	0,0080135	0,2372008
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Itaipirai	0,05	0,5	0,446	0,0232568	0,2709416
Parque Nacional da Ilha Grande	Itaipirai	0,90	3,0	0,500	0,0040428	0,3153380
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Ivinhema	0,05	0,5	0,510	0,0137317	0,1819456
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Japorã	0,05	0,5	0,394	0,0481987	0,4988568
TI. Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,481	0,0260433	0,6523839

PN Serra da Bodoquena (Considerado área total)	Jardim	0,90	1,0	0,661	0,0197301	0,6718086
RPPN Xodô Vê Ruy(Inclusão)	Jardim	0,70	1,0	0,500	0,0015503	0,0403086
RPPN Buraco das Araras(Inclusão)	Jardim	0,70	1,0	0,500	0,0000923	0,0024001
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,876	0,0009777	0,0438031
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,701	0,2000075	7,2102715
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Jatei	0,05	0,5	0,529	0,0091608	0,1257319
TI Jararã	Juti	0,45	1,0	0,710	0,0013367	0,0487895
TI. Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,440	0,0018607	0,0427951
TI. Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,440	0,0020179	0,0464126
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,736	0,0008024	0,0303295
TI. Scuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,594	0,0000510	0,0015643
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,755	0,0001527	0,0059163
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,691	0,0004090	0,0145407
TI. Cachoerinha	Miranda	0,45	1,0	0,664	0,0021720	0,0742819
TI. Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,664	0,0021433	0,0733007
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,664	0,0001711	0,0058532
RPPN Caiman	Miranda	0,70	1,0	0,580	0,0051239	0,1537184
APA da Bacia do Rio Iguatemi(Alteração)	Mundo Novo	0,05	0,5	0,761	0,0228267	0,4456906
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Mundo Novo	0,05	0,5	0,560	0,0120484	0,1747023
Parque Nacional da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	3,0	0,500	0,0295294	2,3032903
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,700	0,0463047	1,6669695
PNM do Córrego Cumandá	Navirai	0,90	1,0	0,645	0,0000227	0,0007564
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Alteração)	Navirai	0,05	0,5	0,538	0,0129482	0,1806270
Parque Nacional da Ilha Grande	Navirai	0,90	3,0	0,500	0,0187259	1,4606195
TI. Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,500	0,0034742	0,0903293
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,836	0,0014356	0,0614425
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Nova Andradina	0,05	0,5	0,571	0,0034118	0,0504088
RPPN Est. Laranjal	Nova Andradina	0,70	1,0	0,824	0,0006963	0,0293835
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,441	0,0296138	0,3412990
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,507	0,0258030	0,3399541
PNM Nascentes do Rio Destino	Paranhos	0,9	1,0	0,365	0,0000962	0,0018519
TI. Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,361	0,0090169	0,1717722
TI. Pirajú	Paranhos	0,45	1,0	0,361	0,0073205	0,1394559
TI. Sete Cerros-Aldeia	Paranhos	0,45	1,0	0,361	0,0296684	0,5651833
APA das Nascentes do Rio APA	Ponta Porã	0,05	0,5	0,564	0,0018408	0,0268752
PNM Cachoira do APA	Porto Murtinho	0,90	1,0	0,800	0,0000300	0,0012297
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,677	0,0010191	0,0177571
TI. Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,830	0,1366472	5,8075066
PN da Serra da Bodoquena (Considerada área total)	Porto Murtinho	0,90	1,0	0,500	0,0087684	0,2279795
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde	0,05	0,5	0,567	0,0001070	0,0015696
APA das Sete Quedas de Rio Verde(Alteração)	Rio Verde	0,05	0,5	0,501	0,0011546	0,0150390
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel	0,05	0,5	0,576	0,0010139	0,0151076
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,491	0,0494121	0,6312398
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,9	1,0	0,432	0,0002103	0,0047534
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,529	0,0082304	0,2259232
TI. Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,500	0,0004182	0,0108722
TI. Tereré	Sidrolândia	0,45	1,0	0,500	0,0000083	0,0002156
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,472	0,0111999	0,2755168
PE Serra de Sonora (Considerando área total)	Sonora	0,90	3,0	0,500	0,0174747	1,3630275
TI. Jaguaripé-aldeia	Tacuru	0,45	1,0	0,629	0,0059209	0,1921317
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,700	0,0488037	0,8784659
TI. Sessoró	Tacuru	0,45	1,0	0,629	0,0048462	0,1572587
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná(Alteração)	Taquarussu	0,05	0,5	0,563	0,0428987	0,6252485
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,727	0,1214316	4,5354696
RPPN Est. Laudelino Barcellos	Terenos	0,70	1,0	0,797	0,0004927	0,0201288
RPPN Est. Nova Querência	Terenos	0,70	1,0	0,797	0,0001232	0,0050342
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,643	0,0077454	0,1283801
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoerão	Terenos	0,05	0,5	0,643	0,0100469	0,1665282
PNM. Jupia	Três Lagoas	0,90	3,0	0,528	0,0000166	0,0013652
PNM. Recanto das Capivaras	Três Lagoas	0,90	3,0	0,478	0,0000623	0,0046553
					CCBM=	59,5458172

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo e o Centro de Pesquisa Agropecuária Oeste – EMBRAPA/CPAO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso, previsto na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2008 com término em 31 de dezembro de 2008.

PROCESSO: 21/000.399/2004.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2007

ASSINAM: Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF nº. 209.694.306-04  
Pela EMBRAPA/CPAO: Mario Artemio Urchei CPF nº. 017.221.448-31